

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 55195

L.º 2R/5

FLS. 67

IMÓVEL: Sala nº 1106 do edifício, em construção, na Av. N.S. de Copacabana nº 1137 e respectiva fração de 13/1000 do terreno que mede: 9,80m de frente e fundos, por 29,15m de ambos os lados, confinando a esquerda com o nº 1141, a direita e nos fundos com o nº 1133 que faz frente também para a Av. Atlântica por onde tem o nº 3584 - CL. 6888-2 - Inscrição: 789147-6. **PROPRIETÁRIOS:** ANA INES - MACHADO VON COLLANI, brasileira, professora, CPF. 001505926-04, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com ALEXANDER VON COLLANI, alemão, engenheiro, CPF. 609193108-34, residentes nesta cidade. Registro: L.º 3HK - 142972 - fls. 206. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1982.

AV-1 - 55195 - CONSTRUÇÃO: De acordo com petição e guia do imposto predial de 1981, hoje arquivados, prenotados no L.º 1K - 128486 - fls. 263 em 19/10/82, e certidão do Departamento de Edificações arquivada em 31/6/87, no terreno desta matrícula, foi construído um edifício sob o nº 1137 da Av. N.S. de Copacabana, do qual consta a sala 1106 cujo habite-se foi concedido em 27/6/87. Rio de Janeiro 22 de outubro de 1982.

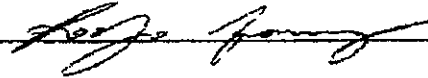
R-2 - 55195 - COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura de 21 de julho de 1982 - L.º 1368 - fls. 122 ato 36 do 21º Ofício, prenotada no L.º 1K - 127871 - fls. 248 em 5/10/82, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel a PAULO BORGES DE ARAÚJO, brasileiro, separado judicialmente, cirurgião-dentista, CPF. 004956387-49, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$. Cr\$3.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24-04627 em 9/3/82. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1982.

AV-3 - 55195 - ESTADO CIVIL: Nos termos de petição e Certidão de casamento de 3ª Circunscrição-2ª Zona e da 5ª Circunscrição do Registro Civil, hoje arquivados, prenotadas no livro LP-176794 fls. 296 em 23-7-85, o proprietário qualificado no R-1, divorciou-se conforme sentença proferida em 26-9-84 pelo M.M. Juiz da 4ª Vara de Família desta cidade, que transitou em julgado, e em 6-2-85 contraiu novas núpcias com ELVIRA GOMES CAMARDELLA, pelo regime de comunhão parcial de bens, que continuou e assinou-se: ELVIRA GOMES CAMARDELLA. - Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1985.

R-4/55195 - COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura de 24-5-85 - L.º SC-506 fls. 142, ato 30 do 24º Ofício, prenotada no livro LP nº 176.793 fls. 296 em 23-7-85, o proprietário assistido de sua mulher, cirurgião-dentista, brasileira, CPF. nº 009.427.407-00, vendeu o imóvel a ERNESTO BRASIL PINHEIRO RIBEIRO, brasileiro, divorciado registrado, CPF. nº 005.838.470-72, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$5.000.000.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 024-745-8 em 24-5-85. - Rio de Janeiro, 13-09-1985.

R.5/55195-COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 15.10.99, do 149 Ofício de Notas, Livro SCG-484, fls.281, prenotada no Livro -- L.AI sob o nº 372159 às fls.281 em 26.10.99, o proprietário já qualificado, vendeu o imóvel a ANTONIO CARLOS GUELFÍ, brasileiro, militar, separado consensualmente, inscrito no CPF sob o número ---- 101.051.749-04, residente nesta cidade; pelo preço de R\$50.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº608166 em 08.10.99,- no valor de R\$1.000,00. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1999.---

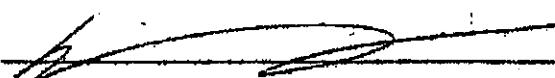
O Oficial:



RODRIGO NEMOSAMA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 8472982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
Corregedoria de Justiça-RJ

AV.6/55.195 - DIVORCIO:- Nos termos de requerimento de 31.07.2017 e cópia reprográfica da Certidão de Casamento do Oficial de RCPN e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Araraquara-SP, prenotados no Lº1DL-597588-101 em 03.08.2017, fica averbado o divórcio de ANTONIO CARLOS GUELFÍ, conforme sentença homologatória de 04.07.2000, proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Araraquara-SP. Selo ECCV49695 FAQ. Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2017.-----MM²

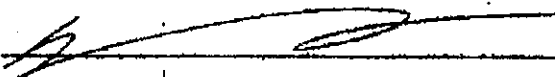
O OFICIAL:



RODRIGO NEMOSAMA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 8472982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.7/55.195 - CASAMENTO:- Nos termos de requerimento de 31.07.2017 e cópia reprográfica da Certidão de Casamento da 5ª Circunscrição desta cidade, prenotados no Lº1DL-597588-101 em 03.08.2017, ANTONIO CARLOS GUELFÍ e GLACY KELLY PINHEIRO PRATA, casaram-se em 09.07.2010, pelo regime da separação legal de bens, nos termos do art.1641, Inciso II do CCB, passando o cônjuge mulher a assinar GLACY KELLY PINHEIRO GUELFÍ. Selo ECCV49696 GZG. Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2017.-----MM²

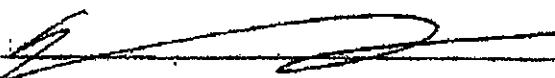
O OFICIAL:



RODRIGO NEMOSAMA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 8472982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.6/55.195 - HIPOTECA:- Nos termos da escritura de 04.07.2017 do 2º Ofício de São Gonçalo-RJ, Lº992, fls.28/30, ato nº12, prenotada no Lº1DL-597058-53 em 17.07.2017, Antonio Carlos Guelfi, CPF nº101.051.749-04, assistido por sua mulher Glacy Kelly Pinheiro Guelfi, CPF nº014.266.867-22, deu o imóvel desta matrícula em 1ª hipoteca a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com sede em São Gonçalo-RJ, CNPJ nº34.274.233/0001-02, em garantia da dívida no valor de R\$530.000,00, vigorando a hipoteca por 120 meses da data de 01.08.2017 até 31.07.2027, sendo renovada automaticamente e regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições contantes do título. Selo ECCV49697 HMB. Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2017.-----MM²

O OFICIAL:



RODRIGO NEMOSAMA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 8472982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

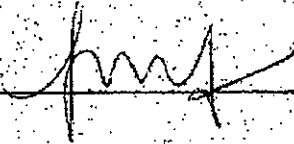
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

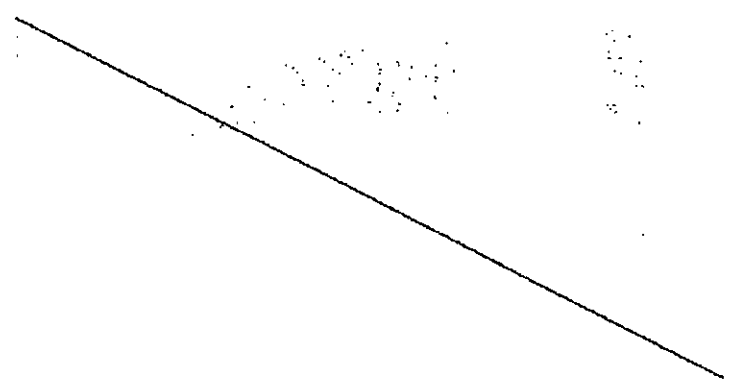
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 55195 LIVRO 2 875 FLS. 67

R. 9/55.195-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 48ª Vara Cível-RJ, contida no certidão de 09/09/2018, assinada por ordem do MM. Juiz Dr. Mauro Nicolau Junior, e Ofício nº 537/2018/07, da mesma Vara, assinado em 20/09/2018, prenotado no L 110-608842-208 em 27/08/2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$28.890,15, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARLOS CHAGAS, CNPJ nº 00.896.925/0001-62, contra ANTONIO CARLOS GUELFI, CPF nº 101.051.749-04, através do processo nº 0187514-60.2017/8.19.0001. Não tendo sido recolhidos os emolumentos devidos pelo registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. SELO ECRS767577 FCG, Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2018. -----VA

O OFICIAL: 

Consta prenotado nesate cartório sob o nº 610094 em 26/09/2018, Arresto da 2ª Auditoria da 1ª Circ. Jud. Militar de 11/09/2018.



Continuação da certidão nº015255/2019 que se reporta à sala 1106 da avenida N.S.de Coacabana nº1137.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as presentes na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 25/06/2019 data da expedição 26/06/2019.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBI57001 KDO
Consulte a validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

PROVIMENTO CGJ 77/2014 LEI 6376/12	
Tabela 5.4 Item 6	- 76,22
Lei 3217/99 (20%)	- 15,24
Lei 4664/05 (5%)	- 3,81
Lei 111/06 (5%)	- 3,81
Lei 6281/12 (4%)	- 3,04
Lei 6370/12 Art.2(2%)	- 1,52
L.S.S	- 4,09
TOTAL	107,73

71a179f0-2203-4a78-8648-c9f366d2d212

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°99/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam as certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ. (<http://validador.e-cartorioj.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.